



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.770/2024

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 27 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.566/2024, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/REPUBLICANOS, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a colocação de placas nos principais pontos de nosso município, que possuem alto índice de abandono de animais, com os seguintes dizeres: "ATENÇÃO: ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME".

Em nosso município, infelizmente, o abandono de animais ainda é uma prática constante. A Lei Federal 14.064/2020, ou Lei Sansão, estabelece sanções penais e administrativas para quem praticar maus-tratos aos animais, incluindo punições para o abandono de animais. É importante ressaltar que, o abandono de animais é uma questão séria que pode causar sofrimento e danos aos animais, além de representar um problema de saúde pública. É preciso educar o público sobre as consequências negativas desse comportamento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG